



Parecer 85: Diário de bordo electrónico (*Logbook*) e notificação prévia

Destinatários: Comissão Europeia, Parlamento Europeu, Conselho dos Ministros

Contexto:

O Regulamento UE n.º 1224/2009 tornou obrigatória a declaração electrónica das capturas, definindo um calendário de implementação diferente, consoante o tamanho dos navios. Para além desta obrigação, também tornou a notificação prévia mais abrangente; tendo agora os armadores, que, em determinadas condições, declarar as capturas, no mínimo 4 horas antes da hora de regresso ao porto. Estas obrigações entraram em vigor, sendo actualmente aplicadas. Contudo, causaram vários problemas, dando, algumas vezes, lugar a uma degradação da qualidade dos dados declarados e, outras vezes, a problemas de segurança. Estes dois problemas devem-se ao facto de o tempo de notificação prévia ser demasiado longo e muito mais demorado que o tempo de percurso entre a última zona de pesca e o porto de afectação dos referidos navios. Segundo o tipo de saída de pesca, o estrito respeito desta nova obrigação pode, de facto, representar até 25% de tempo adicional no mar, não sendo isto aceitável para as tripulações. Por fim, convém realçar que os navios com mais de 12 metros, que operam exclusivamente nas águas costeiras não estão propriamente adaptados para o equipamento do diário de bordo electrónico (*logbook*).

Recomendação:

Face a estas observações, os membros do CC Sul recomendam que o Regulamento UE «Controlo» n.º 1224/2009 seja alterado no que respeita ao seguinte ponto:

- Todos os navios de pesca com menos de 15 metros, que realizem saídas de pesca com duração inferior a 24 horas, não deveriam estar sujeitos à transmissão electrónica dos dados de pesca, nem à notificação prévia, ainda que procedam a operações de pesca num stock alvo de plano de gestão. Os capitães dos navios de pesca com menos de 15 metros devem, no entanto, comunicar o número das capturas, usando para tal o diário de bordo em papel.

Origem do Parecer: Grupo de Trabalho Pescas Tradicionais
Contribuidor: F. Portela Rosa (VianaPesca)